INDICAÇÃO Nº 323/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente proceder a limpeza da calçada em frente ao Estádio Municipal, bem como fazer a poda das árvores ornamentais plantadas na extensão da calçada, por estarem atrapalhando a passagem dos pedestres e apresentando um péssimo visual.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora